



NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-24PE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033-24SRP

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE MATINA – BA – FISCAL DE CONTRATO MARCELLA PAZ GUIMARÃES.

NOTIFICADA: SUPERAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.482.516/0001-61, estabelecida na Av. Oitocentos, S/N, Quadra 018, Lote M02, Box 03, Terminal Intermodal Da Serra, Cidade de Serra, Espírito Santo, CEP 29.161-389, através de sua Representante Legal, a Sr.^a Josiane Bagatoli.

ASSUNTO: Pedido em atraso.

O **Município de Matina**, entidade de Direito Público Interno, com sede a Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, inscrito no CNPJ sob Nº. 16.417.800/0001-42, endereço eletrônico: compras@matina.ba.gov.br, telefone fixo (77) 3643-1008, neste ato representado pelo Fiscal de contrato, conforme Portaria Nº 035/2023, a Sra. Marcella Paz Guimarães, vem por esta **NOTIFICAR** a fornecedora **SUPERAR LTDA**, devidamente qualificada ao norte, pelos fundamentos expostos a seguir.

CONSIDERANDO a obediência aos princípios da legalidade, moralidade e vinculação ao instrumento convocatório.

Vimos por este **NOTIFICAR A FORNECEDORA**, pelo atraso na entrega do pedido de número **1333/2024**, dispondo de mais 05 (cinco) dias úteis para a entrega do pedido encaminhado no dia **17 de setembro 2024**, que excedeu os 15 (quinze) dias úteis mencionados na Ata de Registro de Preços **033/2024**, Cláusula segunda, item 2.2. Os fornecimentos deverão ser prestados em até 15 (quinze) dias úteis após solicitação. Sob pena pela inexecução das condições da aludida Ata de Registro de Preços, tem-se por autorizado o seu cancelamento, bem como a imposição das sanções previstas na Ata de Registros de Preços.

Matina, 07 de novembro 2024.

Marcella Paz Guimarães
Fiscal dos Contratos Administrativos e Atas de Registro de Preços do Município.
Portaria nº 035/2023